



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

**Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!**

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

ERRATA DECRETO N° 001/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2.026, REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2.026, ARTIGO 94, INCISO XIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

***Maria Lúcia Teresinha Grotta***, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 94, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e no uso pleno das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

No intuito de corrigir um erro material de digitação constante no Decreto 001/2026 de 05 de janeiro de 2026, de modo **onde se lê:**

04/06/2026 Quinta-Feira Corpus Christi Feriado Nacional.

***Leia-se:***

04/06/2026 Quinta-Feira Corpus Christi Ponto Facultativo.

Barrinha, 02 junho 2026

**MARIA LÚCIA TERESINHA GROTTA**  
*Prefeita Municipal*